



ATO 633, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, instituiu o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin";

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional;

CONSIDERANDO que a entrega far-se-á em Sessão Ordinária alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

I- ADELAIDE SANTANA JACINTO;

II- Proª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI;

III- CÉLIA MARQUES GONZALEZ;

IV- Proª DENISE APARECIDA SOARES;

V- ETELVINA GALVÃO BELINI;

VI- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FALASCO;

VII- Proª MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA;

VIII- MARISA FERMINO;

IX- Proª MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA BARRANQUEIROS;

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2012).

A Mesa
JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente
ANA TONELLI
1ª Secretária
SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa